

ESTADO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE BALIZA
Adm. 2025 – 2028
CNPJ: 01.067.131/0001-59

Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO
DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO
EDITAL N.º 001/2025

O MUNICÍPIO DE BALIZA, ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Baliza-GO, Centro, à Avenida Goiás, nº 200, inscrito no CNPJ/MF. sob nº 01.067.131/0001-59, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, o Senhor **ILSON PEREIRA DE CARVALHO**, brasileiro, casado, agente político, CPF nº 5**.***.881-49, residente e domiciliado na Avenida Goiás, s/n, CEP: 76.250-000, Centro, Município de Baliza, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, torna pública a abertura de Processo Seletivo Simplificado para fins de seleção de pessoal, destinado a contratação de pessoal para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Educação deste Município, cujos critérios serão regidos pelas normas constantes neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo simplificado será regido por este edital, coordenado por uma Comissão Especial Para Realização De Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital, instituída e nomeada através de ato da Prefeita Municipal de Baliza, Estado de Goiás, conforme número de **vagas, funções e vencimentos**, especificados no “**ANEXO I**”, que faz parte integrante deste Edital.

1.2. O processo seletivo simplificado visa à contratação de profissionais, técnicos e prestadores de serviços em geral, por tempo determinado, em caráter excepcional, em razão da carência existente nos referidos setores da Administração Municipal.

1.3. O referido processo terá vigência para o período de 06 (seis) meses do **exercício de 2025**, que iniciará com o ato que homologar o resultado final do presente Processo Seletivo Simplificado. E poderá ser prorrogado nos termos do art. 107 e alterado nos termos do art. 124, incisos e parágrafos, ambos os artigos da Lei 14.133/21.

1.4. A seleção para as vagas de que trata este edital será realizada mediante avaliação curricular, entrevista pessoal, experiência profissional e documentais (caráter classificatório e eliminatório).

1.4.1. A avaliação curricular e documental, será avaliada de 0 a 10 pontos em conformidade com o “**ANEXO II, III e IV**”, parte integrante deste edital.

1.4.2. Da análise do Currículo: Caso o candidato possua múltiplos cursos de graduação, pós-graduação, mestrado e/ou doutorado, para fins de avaliação curricular, será pontuado apenas um curso de graduação, um de pós-graduação, um de mestrado, e um de doutorado.

1.5. O quantitativo de vagas, os pré-requisitos para contratação, carga horária e a remuneração encontra-se descritos no “**ANEXO I**”. E a Análise Curricular Documental, será realizada de acordo com os critérios e pontuação do “**ANEXO II, III e IV**”.

1.6. As atribuições dos cargos enumerados no “**ANEXO I**” do Edital serão as constantes em lei municipal. E em caso de omissão, serão regulamentadas por ato da prefeita municipal.

ESTADO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE BALIZA
 Adm. 2025 – 2028
 CNPJ: 01.067.131/0001-59

Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS E VENCIMENTOS				
Nº DE VAGAS	CARGO/ FUNÇÃO	ÁREA DE CONHECIMENT O	CARGA HORÁRIA MÁXIMA	SALÁRIO
12 vagas Sendo 10 (dez) vagas imediatas e 2 (duas) vagas para cadastro reserva	Professor P “II”. Escola Municipal Bandeirante	Formação Licenciatura Plena em Pedagogia	30H	R\$ 2.996,59
9 Vagas Sendo 6 (seis) vaga imediatas e 03 (três) vaga para cadastro de reserva.	Professor de apoio P “I”. Escola Municipal Bandeirante	Formação em Licenciatura Plena em Pedagogia	30H	R\$ 1.998,35
7 Vagas Sendo 4 (quatro) vaga imediata e 3 (três) vaga para cadastro de reserva.	Serviços gerais Escola Municipal Bandeirante	Ensino Fundamental incompleto	40H	R\$ 1.412,00 Valor de Referência do Piso Nacionaldo Salário Mínimo
5 Vagas Sendo 3 (três) vagas imediata e 2 (dois) vaga para cadastro de reserva.	Merendeira Escola Municipal Bandeirante	Ensino Fundamental completo	40H	R\$ 1.412,00 Valor de Referência do Piso Nacionaldo Salário Mínimo
3 Vagas Sendo 2 (duas) vagas imediatas e 1 (uma) vaga para cadastro de reserva.	Porteiro Escola Municipal Bandeirante	Ensino Fundamental incompleto	40H	R\$ 1.412,00 Valor de Referência do Piso Nacionaldo Salário Mínimo

ESTADO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE BALIZA
 Adm. 2025 – 2028
 CNPJ: 01.067.131/0001-59

Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025

2 Vagas Sendo 1 (uma) vaga imediata e 1 (uma) vaga para cadastro de reserva.	Auxiliar Administrativo II Escola Municipal Bandeirante	Ensino Médio Completo	40H	R\$ 1.412,00 Valor de Referência do Piso Nacional do Salário Mínimo
8 Vagas Sendo 6 (seis) vagas imediatas e 2 (duas) vaga para cadastro de reserva.	Motorista Escola Municipal Bandeirante	Ensino Fundamental incompleto/CNH “D” com cursos de transporte de pessoas averbado na CNH	40H	R\$ 1.814,87
3 Vagas Sendo 2 (duas) vagas imediatas e 1 (uma) vaga para cadastro de reserva.	Guarda noturno Escola Municipal Bandeirante	Ensino Fundamental incompleto	40H	R\$ 1.552,00
6 Vagas Sendo 3 (três) vagas imediatas e 3 (três) vaga para cadastro de reserva.	Professor P “II” Pedagogo Escola Municipal Maria Conceição	Formação em Licenciatura Plena em Pedagogia	30H	R\$ 2.996,59
1 Vaga Sendo 1 (uma) vaga imediata	Nutricionista Escola Municipal Maria Conceição	Formação em nutrição	40H	R\$ 2.082,80
8 Vagas Sendo 5 (cinco) vagas imediata e 1 (uma) vaga para cadastro de reserva.	Professor de apoio P “I” Escola Municipal Maria Conceição	Formação em Licenciatura Plena em Pedagogia	30H	R\$ 1.998,35

ESTADO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE BALIZA
 Adm. 2025 – 2028
 CNPJ: 01.067.131/0001-59

Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025

5 Vagas Sendo 3 (Três) vagas imediata e 2 (duas) vagas para cadastro de reserva.	Serviços gerais Escola Municipal Maria Conceição	Ensino Fundamental incompleto	40H	R\$ 1.412,00 Valor de Referência do Piso Nacionaldo Salário Mínimo
4 Vagas Sendo 3 (três) vagas imediata e 1 (uma) vaga para cadastro de reserva.	Merendeira Escola Municipal Maria Conceição	Ensino Fundamental completo	40H	R\$ 1.412,00 Valor de Referência do Piso Nacionaldo Salário Mínimo
2 Vagas Sendo 1 (uma) vaga imediata e 1 (uma) vaga para cadastro de reserva.	Auxiliar Administrativo II Escola Municipal Maria Conceição	Ensino Médio Completo	40H	R\$ 1.412,00 Valor de Referência do Piso Nacionaldo Salário Mínimo
3 Vagas Sendo 2 (duas) vagas imediatas e1 (uma) vaga para cadastro de reserva.	Guarda noturno Escola Municipal Maria Conceição	Ensino Fundamental incompleto	40H	R\$ 1.552,00
2 Vagas Sendo 1 (uma) vagas imediatas e1 (uma) vaga para cadastro de reserva.	Motorista Escola Municipal Maria Conceição	Ensino Fundamental incompleto/CNH “D” com cursos de transporte de pessoas averbado na CNH	40H	R\$ 1.814,87

ESTADO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE BALIZA
 Adm. 2025 – 2028
 CNPJ: 01.067.131/0001-59

Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025

1 Vagas Sendo 1 (uma) vaga imediata	Auxiliar de secretária Escola Municipal Maria Conceição	Ensino Médio completo	30H	R\$ 1.412,00 Valor de Referência do Piso Nacional do Salário Mínimo
2 Vagas Sendo 1 (uma) vaga imediata e 1(uma) vaga para cadastro de reserva.	Professor P “II” Matemática Escola Municipal Maria Conceição	Licenciatura plena em Matemática	30H	R\$ 2.996,59
2 Vagas Sendo 1 (uma) vaga imediata e 1(uma) vaga para cadastro de reserva.	Professor P “II” Português Escola Municipal Maria Conceição	Licenciatura plena em Letras	30H	R\$ 2.996,59
2 Vagas Sendo 1 (uma) vaga imediata e 1(uma) vaga para cadastro de reserva.	Professor P “II” Ciências Escola Municipal Maria Conceição	Licenciatura plena em Biologia	30H	R\$ 2.996,59
2 Vagas Sendo 1 (uma) vaga imediata e 1(uma) vaga para cadastro de reserva.	Técnico em informática Escola Municipal Maria Conceição	Curso técnico de Informática	40H	R\$ 1.412,00 Valor de Referência do Piso Nacional do Salário Mínimo

ESTADO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE BALIZA
 Adm. 2025 – 2028
 CNPJ: 01.067.131/0001-59

Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025

2 Vagas Sendo 1 (uma) vaga imediata e 1(uma) vaga para cadastro de reserva.	Enfermeira Esf-Oziel Alves Pereira	Curso superior em enfermagem	40H	R\$ 3.400,00
4 Vagas Sendo 2 (duas) vagas imediata e 2(duas) vaga para cadastro de reserva.	Tecnico em enfermagem Esf-Oziel Alves Pereira	Curso Técnico em enfermagem	40H	R\$ 1.900,00
5 Vagas Sendo 3 (três) vagas imediata e 2(duas) vaga para cadastro de reserva.	ACS – Agente Comunitário de Saúde	Ensino Fundamental Completo	40H	R\$ 3.018,00
5 Vagas Sendo 3 (três) vagas imediata e 2(duas) vaga para cadastro de reserva.	Enfermeiro ESF- Marlene Neri Ribeiro	Curso superior	40H	R\$ 3.400,00
12 Vagas Sendo 8 (oito) vagas imediata e 4(quatro) vagas para cadastro de reserva.	Tecnico em enfermagem ESF- Marlene Neri Ribeiro	Curso Técnico em enfermagem	40H	R\$ 1.900,00

ESTADO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE BALIZA
 Adm. 2025 – 2028
 CNPJ: 01.067.131/0001-59

Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025

2 Vagas Sendo 1 (uma) vaga imediata e 1(uma) vaga para cadastro de reserva.	Enfermeiro ESF- Maria Lopes de Almeida	Curso superior em enfermagem	40H	R\$ 3.400,00
2 Vagas Sendo 1 (uma) vaga imediata e 1(uma) vaga para cadastro de reserva.	Tecnico em enfermagem ESF- Maria Lopes de Almeida	Curso Técnico em enfermagem	40H	R\$ 1.900,00

ANEXO II – ANÁLISE DOCUMENTAL CURRICULAR – PARA CARGOS ENSINO SUPERIOR

Formação	Pontuação
Avaliação Curricular e Entrevista pessoal	0 a 5,0 Pontos
Graduação	0,5
Pós-graduação	0,5
Mestre	0,5
Doutorado	0,5
Experiência Profissional	0 a 3,0
PONTUAÇÃO TOTAL	10,0 Pontos

Para os cargos que exigem graduação não será computado qualquer outro título igual na soma de sua nota.

ANEXO III – ANÁLISE DOCUMENTAL CURRICULAR – PARA CARGOS ENSINO MEDIO COMPLETO

Formação	Pontuação
Avaliação Curricular e Entrevista pessoal	0 a 6,0 Pontos
Graduação	1,0
Cursos Profissionalizantes	1,0
Experiência Profissional	0 a 2,0
PONTUAÇÃO TOTAL	10,0 Pontos

ANEXO IV – ANÁLISE DOCUMENTAL CURRICULAR – PARA CARGOS ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

Formação	Pontuação
Avaliação Curricular e Entrevista pessoal	0 a 7,0 Pontos
Experiência Profissional	0 a 3,0

ESTADO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE BALIZA
 Adm. 2025 – 2028
 CNPJ: 01.067.131/0001-59

Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025

PONTUAÇÃO TOTAL	10,0 Pontos
------------------------	--------------------

- 1.7. Dos Documentos Necessários para Comprovação das Atividades Profissionais;
- 1.7.1. Cópia e original da Carteira de Trabalho e Previdência Social, páginas da foto, verso e as que comprovem a experiência profissional no cargo ao qual concorre, para autenticação no ato da inscrição, se empregado da iniciativa privada;
- 1.7.2. No caso de servidor público, declaração ou certidão de tempo de serviço, em papel timbrado, expedida pelo setor de recursos humanos do respectivo órgão, informando o período com data de admissão e desligamento (se for o caso) e especificando o cargo e a descrição das atividades desenvolvidas.
- 1.7.3. Para o cargo de Professor, o profissional deverá apresentar certificado de participação em cursos realizados na área da educação, sendo 0,5 pontos para cada curso de no mínimo 40 horas, concluídos a partir de 2006, cuja somatória de todos os cursos não poderá ultrapassar 1,0 pontos.
- 1.7.4. Para a comprovação dos pré-requisitos, com referência à capacitação profissional, como também de cursos, o candidato deverá apresentar cópia autenticada dos respectivos certificados ou declarações hábeis à comprovação (ou apresentar o original para autenticidade).
- 1.7.5. As comprovações de experiência para Cargos de Ensino Superior e Médio, serão avaliadas com 1,0 (um) ponto para 01 (um) ano de experiência; 2,0 (dois) pontos para candidatos com 02 (dois) anos de experiência e, 3,0 (três) pontos para candidatos com 03 (três) ou mais anos de experiência.**
- 1.7.5.1. As comprovações de experiência para os Cargos de Ensino Fundamental Incompleto, serão avaliadas com 1,0 (um) ponto para 01 (um) ano de experiência, e 2,0 (dois) pontos para 02 (dois) anos de experiência e 3,0 (três) pontos para candidatos com 03 (três) anos ou mais de experiência.**
- 1.7.6. Não será concedida ajuda de custo ou qualquer outra indenização para custeio de deslocamento dos candidatos aprovados junto ao Município de Baliza, Estado de Goiás.**
- 1.7.7. Todos os candidatos considerados aptos em análise documental e curricular passaram pela seleção de entrevista pessoal.**

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Poderão se inscrever somente candidatos brasileiros natos ou naturalizados, com idade mínima de 18 (dezoito) anos.
- 2.2. Ter formação superior – Licenciatura Plena ou especialização na área de conhecimento ao cargo pleiteado, no caso de Professor.
- 2.3. Apresentar comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
- 2.4. Para os cargos de motorista, deverá o candidato apresentar CNH, no mínimo categoria D, apresentar certificado de **Curso (CETE), ou seja, autorização para transporte de alunos averbado na CNH.**
- 2.5. Apresentar, além dos documentos necessários para à comprovação da qualificação, cópia da Carteira de Identidade, cópia do CPF, comprovante de endereço.

ESTADO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE BALIZA
Adm. 2025 – 2028
CNPJ: 01.067.131/0001-59

Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025

2.6. Certidão negativa de débitos junto ao Município de Baliza-GO, a qual deverá ser requerida e retirada pessoalmente, junto ao Departamento de Finanças com encargos ao interessado/candidato.

2.7. prova de regularidade junto a Fazenda Pública Federal, mediante apresentação de certidão negativa de débitos – CND, ou certidão Positiva com efeitos negativos, expedida pela Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, ou Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2.8. Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual onde residente o candidato, mediante apresentação da respectiva Certidão Negativa ou Positiva com Efeito Negativo;

2.9. Cumprir as determinações deste edital, ficando vedado a qualquer auxílio a candidatos por parte de servidores da administração municipal. Sendo de inteira responsabilidade do candidato a apresentação de documentos e preenchimento de currículo e demais termos, que deverão ser ENTREGUES EM ENVELOPE LACRADO E RUBRICADO pelo candidato interessado.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições, documentações e currículo vitae, deverão ser efetuadas **através de protocolo junto ao Setor de protocolo da Prefeitura Municipal, ENTRE OS DIAS 07 à 13 de janeiro de 2025, das 08h00min às 11 horas e das 13h00min às 17h00min - horário de Brasília-DF.** O currículo vitae *deverá estar* atualizado, conforme modelo constante no “ANEXO V”, ficha de inscrição padronizada, conforme modelo constante do “ANEXO VI”, e demais documentos exigidos para o cargo.

3.1.1. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato. No entanto, o candidato que deixar de apresentar as documentações necessárias e não satisfizer as condições do cargo pleiteado será **ELIMINADO** do processo seletivo simplificado.

3.1.2. Não será permitido a entrega de documentos e currículo vitae, antes ou após o período das inscrições.

3.1.3. Só serão avaliados os currículos e documentações entregues no período das inscrições e dentro dos envelopes lacrados e rubricados, obedecido a ordem determinada nesse edital, inclusive quanto ao horário.

3.1.4. No ato da inscrição além da documentação exigida para qualificação profissional, o candidato deverá apresentar os documentos solicitados no item 2.

3.1.5. O CANDIDATO DEVERÁ PREENCHER A FICHA DE INSCRIÇÃO CONSTANTE NO ANEXO V, DESCRREVENDO O CARGO QUE IRÁ CONCORRER BEM COMO A SECRETARIA DE LOTAÇÃO, para não haver dúvidas quando da Seleção.

3.1.6. Fica vedado ao Candidato, apresentação de 02 (duas) ou mais inscrições para Cargos diversos neste seletivo, em razão da incompatibilidade de horários, além, de vedação do art. 37, XVI e alíneas da C.F

3.2. Não serão cobradas taxas de inscrição.

3.3. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a **Comissão de Seleção** do direito de excluir do processo seletivo simplificado os currículos

ESTADO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE BALIZA
Adm. 2025 – 2028
CNPJ: 01.067.131/0001-59

Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025

vitae que não estiverem de acordo com o modelo especificado e preenchido de forma incompleta, incorreta e/ou ilegível.

3.4. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não cabendo, portanto, alegação de desconhecimento.

4. DA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL CURRICULAR

4.1. O candidato deverá preencher o currículo padronizado e anexar às cópias dos comprovantes dos requisitos exigidos para a função, conforme descrito nos quadros acima;

4.2. Será **ELIMINADO** do processo seletivo simplificado o candidato que deixar de entregar quaisquer documentos solicitados.

4.3. Os documentos entregues fora dos padrões definidos neste Edital não serão analisados.

4.4. A avaliação dar-se á mediante somatório dos pontos obtidos na análise conjunta dos itens do ANEXO II, III e IV, os quais deverão constar no currículo de forma detalhada, só passando à fase de homologação os candidatos não eliminados na fase de análise documental e curricular.

5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO

5.1. Para receber a pontuação relativa aos cursos de graduação, o candidato deverá apresentar Declaração da Universidade, comprovando o vínculo acadêmico, ou documento comprobatório da conclusão do curso superior contendo seu registro.

5.2. Para receber a **pontuação relativa à experiência profissional** o candidato deverá apresentar uma das seguintes opções:

a) **Declaração/certidão de tempo de serviço, em papel timbrado, e, obrigatoriamente, com CNPJ ou CPF, do responsável e telefone da empresa ou da pessoa física, que informe o período e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas.**

b) **Contrato de prestação de serviços, em papel timbrado, e, obrigatoriamente, com CNPJ, telefone e responsável da empresa ou recibo de pagamento autônomo (RPA), acrescido de declaração que informe o período e a espécie dos serviços realizados, no caso de serviço prestado como autônomo. E no caso de Pessoa física, com CPF, telefone e endereço do responsável.**

5.3. Cada comprovante será pontuado uma única vez.

5.4. Caso a documentação apresentada não cumpra as exigências estabelecidas neste edital, os comprovantes não serão pontuados.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. A pontuação final dos candidatos consistirá no somatório de pontos alcançados de acordo com a tabela de pontuação.

6.2. Os candidatos classificados serão convocados obedecendo à ordem decrescente de classificação, ou seja, iniciando com o que obtiver maior pontuação para o de menor pontuação.

6.3. No caso de empate, a classificação obedecerá à seguinte ordem de preferência:

a) Maior pontuação na análise dos títulos.

b) Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

ESTADO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE BALIZA
Adm. 2025 – 2028
CNPJ: 01.067.131/0001-59

Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025

c) E por último, sorteio.

7. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

7.1. O resultado final da seleção será homologado pela Prefeita Municipal e divulgado no *site* do Município, e no placar da Prefeitura até o dia 27 de Janeiro de 2025, podendo ser prorrogado em casos supervenientes.

8. DOS RECURSOS

8.1. Serão admissíveis recursos endereçados a Comissão de Seleção em face do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data da divulgação.

8.2. O recurso deverá ser dirigido à Comissão de Seleção e protocolado no setor de protocolos da Prefeitura Municipal.

8.3. Os recursos serão julgados no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, e o respectivo resultado será divulgado no mural na Prefeitura Municipal, não admitindo mais recursos.

9. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

9.1. A convocação para contratação obedecerá à rigorosa ordem de classificação dos candidatos, e será efetuada de acordo com a necessidade da Administração Municipal e respectivo Setor.

9.2. A convocação para contratação dar-se-á por meio de publicação no Placar e no *site* do Município de Baliza, Estado de Goiás.

9.3. O candidato que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas não atender à convocação de que trata o item anterior será **considerado como desistente** e eliminado da lista de chamada do Processo Seletivo Simplificado.

9.4. São condições para a contratação:

a) Ter sido aprovado no processo seletivo simplificado;

b) Apresentar documentação completa, conforme relação a ser divulgada por ocasião da convocação;

c) Apresentar aptidão, sem qualquer restrição, no exame médico admissional, realizado em data e local a ser definido posteriormente;

d) Não ser servidor da administração direta ou indireta da união, dos Estados, do Distrito Federal e/ou dos Municípios, nem empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, ressalvadas as acumulações de cargos/empregos previstos na Constituição Federal.

9.5. Os candidatos que concorrerem as vagas de lotação na Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde, a Conveniência da Administração, a bem dos serviços públicos, poderão ser remanejados a quaisquer Órgãos, Departamentos ou localidade dentro do Município, a critério destas Secretarias.

9.10. Embora especificado as Vagas e lotações da Secretaria de Educação no Quadro de Cargos e Vencimentos, fica ressalvada que a Conveniência da Administração, a bem dos serviços públicos, poderá a Secretaria de Educação, REMANEJAR o(a) Servidor(a) da Escola Bandeirantes para a Escola Maria Conceição, ou vice versa.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

ESTADO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE BALIZA
Adm. 2025 – 2028
CNPJ: 01.067.131/0001-59

Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025

- 10.1. É de inteira responsabilidade do **candidato, acompanhar a publicação** de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo simplificado no site e no Placar da Prefeitura Municipal.
- 10.2. O candidato poderá obter informações referentes ao processo seletivo simplificado na sede da Prefeitura, junto à Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo, e Departamento de Licitações do Município De Baliza, Estado de Goiás.
- 10.3. A aprovação do candidato no processo seletivo gera, tão somente, a expectativa de direito à contratação.
- 10.4. A contratação fica condicionada às condições estabelecidas no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Baliza, Constituição Federal, **Lei Municipal Pertinente** e demais cominações legais.
- 10.5. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão Especial de Seleção, que poderá solicitar parecer da Assessoria Jurídica do Município e ao TCM-GO.
- 10.6. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de outro Edital, obedecidas as normas da **Lei Municipal Pertinente**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALIZA, ESTADO DE GOIÁS, AOS 06 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2025.

ILSON PEREIRA DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE BALIZA
Adm. 2025 – 2028
CNPJ: 01.067.131/0001-59

Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025

ANEXO V

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO

À COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO
MUNICÍPIO DE BALIZA, ESTADO DE GOIÁS.

Eu _____, RG nº
_____, órgão expedidor _____, inscrito (a) no CPF
_____, residente no
endereço _____ no município de
_____ estado de _____, que está subscreve, venho
solicitar a minha inscrição no Processo Seletivo Simplificado, para concorrer ao cargo de
_____, lotado na Secretaria de _____,
conforme consta no **Edital nº 01/2025**.

Baliza-GO, _____, de _____ de _____.

Nome e assinatura do candidato

ESTADO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE BALIZA
Adm. 2025 – 2028
CNPJ: 01.067.131/0001-59

Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025

ANEXO VI
CURRICULUM

I - DADOS PESSOAIS

Nome: _____

Endereço: _____ Nº: _____

Bairro: _____

Município: _____ UF: _____

Telefone: () _____ Celular: () _____

e-mail: _____

Data de nascimento: ____/____/____

Estado civil: _____ Sexo: ()F ()M

Naturalidade: _____ UF: _____

Profissão: _____

a) FORMAÇÃO: _____

b) CAPACIDADE TÉCNICA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

b.1- Instituição onde trabalhou:

_____ Contato:

Cargos ocupados ou funções exercidas:

ESTADO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE BALIZA
Adm. 2025 – 2028
CNPJ: 01.067.131/0001-59

Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025

Período: ____/____/____.

Descreva as atividades desenvolvidas:

b.2-Instituição onde trabalhou: _____

Contato: _____

Cargos ocupados ou funções exercidas:

Período: ____/____/____.

Descreva as atividades desenvolvidas:

Tempo de experiência profissional na função/cargo a que concorre:

OBS: ANEXAR OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE TODOS OS ELEMENTOS DECLARADOS E SOLICITADOS NO EDITAL.

Assinatura: _____

Data: ____/____/2025.

ESTADO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL DE BALIZA
Adm. 2025 – 2028
CNPJ: 01.067.131/0001-59

Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025